



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 088/2022 ANO XIII

Divulgação: quarta-feira, 25 de maio de 2022

Publicação: quinta-feira, 26 de maio de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 78, DE 25 DE MAIO DE 2022

Retificação da Portaria Conjunta N. 77/2022, alterando o magistrado de Primeira Instância para responder pelo plantão em referência.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Retificar o art. 2º da Portaria Conjunta N. 77/2022 (*divulgada em 19 de maio no Diário Eletrônico deste Tribunal*), no seguinte teor:

Art. 2º Fica designado para atuar como plantonista nas **Auditorias** da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período de **25/05/2022 a 30/05/2022**, o **JUIZ ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99956-2702**.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua divulgação, por motivo excepcional.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Lidiane Aparecida Rodrigues, JME 0981-8, 01 (um) dia, em 12/05/2022, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016.

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Libéria da Silva, JME 0163-5, 08 (oito) dias, a partir de 16/05/2022, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016.